

INDICAÇÃO Nº 108/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, por meio da secretaria competente seja implementada a **criação de um espaço de embarque e desembarque rotativo** em frente a todos os Postos de Saúde do município, garantindo acessibilidade e segurança para pacientes e familiares.

A presente indicação visa solucionar um problema recorrente enfrentado por ambulâncias e familiares de pacientes em situação de vulnerabilidade que necessitam acessar os Postos de Saúde. Atualmente, muitas unidades enfrentam dificuldades para embarque e desembarque de pessoas devido à presença de veículos estacionados, incluindo, por vezes, os próprios carros pertencentes à administração pública.

A implantação de uma área exclusiva para embarque e desembarque, devidamente sinalizada e com permanência restrita ao tempo necessário para a operação, garantirá maior agilidade no atendimento, além de melhorar a segurança de pacientes que possuem limitações de mobilidade.

Medidas semelhantes já foram adotadas em diversas cidades, contribuindo para a organização do trânsito e evitando transtornos para aqueles que necessitam de atendimento médico urgente.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal analise a viabilidade da proposta e implemente a medida

para garantir mais acessibilidade e dignidade aos munícipes que necessitam dos serviços de saúde.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de março de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

**MARTA DE ALMEIDA
BEZERRA**
Vereadora

**DANIEL AUGUSTO DA
SILVA FABRI**
Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**
Vereador

**AGUINALDO PIRES
GALVÃO**
Vereador

**EDER DO NASCIMENTO
RUETE**
Vereador